



PORTARIA Nº 16/2017

Dispõe sobre Desvio de Função

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designar temporariamente servidor para exercer a função de Coordenador de Serviço I-A;

Considerando a inexistência de autorização legislativa para contratação temporária de servidor para o referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **JOSÉ DIMAS SIMÕES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇO I-A**, de provimento em comissão, Código GCH-08, símbolo de vencimento CC-08, enquadrado pela Lei Complementar nº 038/2017 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01º de Fevereiro de 2017.

Mirai, 10 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal